



**Prefeitura Municipal de Rio Bom**  
**Processo Digital: 2296/2026**  
**Assunto: Inexigibilidade de Licitação**  
**Identificador: 0002296-01-2026-3-00-0200-00**  
**Situação Geral do Processo: Tramitando**

Pág. 1/17



▶ **Abertura de Processo Digital**

**Por: Alessandro Calcanhi do Setor SEMAS-CRAS** em 2026-04-16T09:40:39

AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

Por meio do presente, solicitamos a Vossa Excelência, com base na legislação vigente, que este Município possa realizar processo licitatório, tendo como objetividade a realização de trabalho com palestras, com as seguintes temáticas: “Inclusão Escolar de Alunos com Autismo: Desafios e Soluções” e “Mãe: Sempre de Olhos Abertos” previstas no planejamento de ações, a serem realizadas nos dias 29/04 e 06/05, respectivamente no corrente ano, promovida pelo CRAS - Centro de Referência de Assistência Social Doutora Zilda Arns Neumann.

Tal contratação se faz necessária, uma vez que a palestrante possui conhecimentos acumulados sobre ambos os temas a serem desenvolvidos com as famílias.

Salienta-se que a aproximação e domínio do tema possibilitam maior entendimento e assimilação dos conteúdos, pelas famílias participantes e, para tanto, encaminhamos o Estudo Técnico Preliminar, contendo as informações necessárias, bem como a Proposta Orçamentária.

A contratação ocorrerá através dos recursos do Piso Básico Fixo da proteção social básica.

**Alessandro Calcanhi**

*Assistente Social*

*CRESS 9474/PR*

📎 **Apresentação Inicial de Documentos**

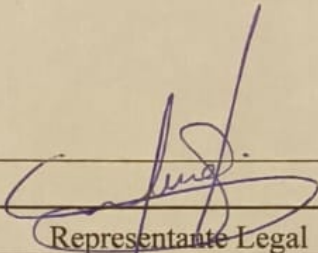
**Por: Alessandro Calcanhi** em 2026-04-16T09:40:39

**Anexos 3**

WhatsApp Image 2026-04-15 at 13.53.19.jpeg (wTPC.nmfd.4aMr)

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR CRISTINA FERRARI].docx (Zf8Z.vovd.TkrW)

Termo de Abertura de Processo Digital (Normal).pdf (rYFg.8mWo.VcvF)

Empresa: Maria Cristina Ferrari	
CNPJ: 51.283.777-0001.41	
Endereço: Rua Uirapuru 550 Sala 602 Edifício Wim Tower	
Cidade: Araçongas / PR	
Telefone: (43)	
<b>ORÇAMENTO</b>	
Cliente: Prefeitura Municipal de Rio Bom	
CNPJ: 75.771.212/0001-71	
Endereço: Avenida Curitiba, 65 - Centro - Rio Bom PR.	
Objeto: Contratação de empresa para atividade com palestras, necessária ao trabalho social com famílias desenvolvido pelo CRAS – Centro de Referência de Assistência Social Doutora Zilda Arns Neumann	
DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL R\$
Trabalho com palestra com a temática no dia 29/04/26: - Inclusão <del>Escolar</del> <b>Escolar</b> de Alunos com Autismo: Desafios e Soluções”	900,00
Trabalho com palestra com a temática no dia 06/05/26 – Comemoração ao Dia das Mães : - “Mãe: Sempre de Olhos Abertos”	900,00
Total R\$ 1.800,00	
Valor por extenso: (novecentos reais)	
Validade do orçamento: 60 dias	
Local: Rio Bom , 15 / 04 / 2026	
 Representante Legal	

# ▣ ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## Contratação de Palestrante para Evento Institucional

### 1. Identificação da necessidade

A presente contratação visa à realização de trabalho com palestras, com as seguintes temáticas: “Inclusão Escolar de Alunos com Autismo: Desafios e Soluções” e “Mãe: Sempre de Olhos Abertos” previstas no planejamento de ações, a serem realizadas nos dias 29/04 e 06/05 do corrente ano, promovida pelo CRAS - Centro de Referência de Assistência Social Doutora Zilda Arns Neumann - com o objetivo de transmitir conhecimentos aos participantes e demais públicos de interesse.

### 2. Descrição da solução pretendida

A solução proposta é a contratação da empresa de Maria Cristina Ferrari, profissional com notório saber na área da primeira infância, cuja atuação se destaca em razão de sua experiência, participação em eventos e reconhecimento público.

### 3. Requisitos da contratação

- Realização de 02 (duas) palestras, com duração estimada de 60(sessenta) minutos cada, com abordagem sobre os seguintes temas: “Inclusão Escolar de Alunos com Autismo: Desafios e Soluções” e “Mãe: Sempre de Olhos Abertos”.
- Disponibilidade para atender ao evento nas seguintes datas: 29/04 e 06/05 do presente ano
- Fornecimento de material de apoio digital (se houver).
- Participação em sessão de perguntas e respostas (se aplicável).

### 4. Justificativa da inviabilidade de competição

A contratação será realizada por **inexigibilidade de licitação**, com fundamento no **art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021**, considerando a **inviabilidade de competição**, uma vez que:

- O serviço a ser prestado possui natureza intelectual singular;
- A escolha recai sobre profissional de notório saber, reconhecido publicamente por sua expertise;
- Há uma expectativa específica de conteúdo, estilo e impacto da palestra que justifica a escolha do profissional específico.

### 5. Análise de mercado

Foram consultadas referências de valores praticados por profissionais da mesma área e reconhecimento similar, demonstrando que o valor estimado de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) está compatível com os preços praticados no mercado.

### 6. Riscos da contratação

- Impossibilidade de comparecimento na data prevista (mitigado por contrato com cláusula de substituição ou reembolso).
- Alterações na programação do evento (mitigado por planejamento prévio).

## **7. Conclusão**

Diante da singularidade do serviço e da notoriedade de Maria Cristina Ferrari, conclui-se pela viabilidade da contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme art. 74 da Lei 14.133/2021.

Rio Bom, aos 13 de abril de 2026.

---

Nome: Alessandro Calcanhi de Assis  
Cargo: Assistente Social



## Prefeitura Municipal de Rio Bom Termo de Abertura de Processo Digital

Nesta data, procedo à abertura de processo digital, nos seguintes termos:

**Processo:** nº 2296/2026

**Data/hora abertura:** 16/04/2026 09:40:38

**Requerente:** Alessandro Calcanhi

**Onde Está:** Executivo Municipal - Prefeito (PMRB)

**Assunto:** Inexigibilidade de Licitação

AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

Por meio do presente, solicitamos a Vossa Excelência, com base na legislação vigente, que este Município possa realizar processo licitatório, tendo como objetividade a realização de trabalho com palestras, com as seguintes temáticas:

“Inclusão Escolar de Alunos com Autismo: Desafios e Soluções” e “Mãe: Sempre de Olhos Abertos” previstas no planejamento de ações, a serem realizadas nos dias 29/04 e 06/05, respectivamente no corrente ano, promovida pelo CRAS - Centro de Referência de Assistência Social Doutora Zilda Arns Neumann.

Tal contratação se faz necessária, uma vez que a palestrante possui conhecimentos acumulados sobre ambos os temas a serem desenvolvidos com as famílias.

Salienta-se que a aproximação e domínio do tema possibilitam maior entendimento e assimilação dos conteúdos, pelas famílias participantes e, para tanto, encaminhamos o Estudo Técnico Preliminar, contendo as informações necessárias, bem como a Proposta Orçamentária.

A contratação ocorrerá através dos recursos do Piso Básico Fixo da proteção social básica.

### **Alessandro Calcanhi**

*Assistente Social*

*CRESS 9474/PR*

**Situação:** Aberto

**Prazo Estimado Total (SLA):**

**Chave Processo:** 0002296-01-2026-3-00-0200-00



**Prefeitura Municipal de Rio Bom**  
**Processo Digital: 2296/2026**  
**Assunto: Inexigibilidade de Licitação**  
**Identificador: 0002296-01-2026-3-00-0200-00**  
**Situação Geral do Processo: Tramitando**

Pág. 2/17



---

**✍ Solicitação de Assinatura**

**Por: Alessandro Calcanhi** em 2026-04-16T09:40:43

solicitou a assinatura de documentos.

- Maria Aparecida Novaes Dos Santos 1 assinado. Última ação em: 16/04/2026 11:20

---

**✍ Assinatura de Documento**

**Por: Maria Aparecida Novaes Dos Santos** em 2026-04-16T11:20:07

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- Termo de Abertura de Processo Digital (Normal)

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 16/04/2026 09:40.

---

**📎 Juntada de Documentos**

**Por: Alessandro Calcanhi** em 2026-04-16T14:06:15

---

**Anexos 2**

PLANEJAMENTO OFICINA DO PAIF - Inclusão Escolar de Alunos com Autismo Desafios e Soluções.doc (r8NU.el1S.iQ8x)

PLANEJAMENTO OFICINA DO PAIF - MAE SEMPRE DE OLHOS ABERTOS.doc (Ow9K.QL4k.PVA9)



**Prefeitura Municipal de Rio Bom**  
**Processo Digital: 2296/2026**  
**Assunto: Inexigibilidade de Licitação**  
**Identificador: 0002296-01-2026-3-00-0200-00**  
**Situação Geral do Processo: Tramitando**

Pág. 3/17



**Recebimento**

Por: **Moisés Jose de Andrade** em 2026-04-24T11:30:27

Recebimento Setor: Executivo Municipal - Prefeito (PMRB)

**Despacho 1**

Por: **Moisés Jose de Andrade** em 2026-04-24T11:30:57

**DEFIRO A PRESENTE SOLICITAÇÃO E ENCAMINHO PARA O DEVIDO PROCESSO.**

**Moisés Jose de Andrade**

*Prefeito Municipal*

**Assinatura de Despacho**

Por: **Moisés Jose de Andrade** em 2026-04-24T11:31:14

assinou o despacho.

Assinatura realizada no Despacho 1

**Juntada de Documentos**

Por: **Letícia Ponciano Mello** em 2026-04-24T13:20:35

**Anexos 6**

CERTIDÃO MUNICIPAL ARAPONGAS-PR.pdf (xx8w.ih3A.4H7M)

certidao\_51283777000141.pdf (UAVI.wOlo.1WWi)

certidao\_de\_debitos\_39420194-46.pdf (f81U.cC3B.c2Vh)

Certidao-51283777000141.pdf (KdAR.I7Y7.tnry)

CNPJ.pdf (hhBD.el3V.xclM)

Consulta Regularidade do Empregador.pdf (zLWJ.jB3Z.dgn3)



**Prefeitura Municipal de Arapongas**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Tributação e Fiscalização**


**CERTIDÃO NEGATIVA Nº 21130/2026**

Cód. Contribuinte.....: 3513165  
Nome/Razão Social.: MARIA CRISTINA FERRARI  
CNPJ/CPF.....: 51.283.777/0001-41  
Endereço.....: RUA UIRAPURU, 550  
Complemento.....: ANDAR 6 SALA 602 EDF WINT TOWER  
Bairro.....: CENTRO  
CEP / Cidade.....: 86.700-060 / Arapongas  
Requerimento nº.....:  
Finalidade.....: Licitação Contribuinte  
Validade.....: 90 dias após data de emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, não existem débitos municipais referentes aos cadastros mobiliário e imobiliário.

Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

Arapongas - PR, 24 de abril de 2026

	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS</b> Secretaria Municipal de Finanças Departamento de Tributo e Fiscalização</p>
<p>Certidão nº 21130 / 2026</p>	
<p>Emitida Eletronicamente via internet em: 24/04/2026</p>	
<p>Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse: <a href="http://www.arapongas.pr.gov.br">www.arapongas.pr.gov.br</a> na opção "Cidadão"</p>	



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 51.283.777 MARIA CRISTINA FERRARI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.283.777/0001-41

Certidão nº: 43817273/2026

Expedição: 24/04/2026, às 13:18:01

Validade: 21/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **51.283.777 MARIA CRISTINA FERRARI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.283.777/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 39420194-46**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **51.283.777/0001-41**

Nome: **51.283.777 MARIA CRISTINA FERRARI**

**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 22/08/2026 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 51.283.777 MARIA CRISTINA FERRARI**  
**CNPJ: 51.283.777/0001-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:22:22 do dia 24/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/05/2026.

Código de controle da certidão: **AF58.DDF0.5C88.32B3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>51.283.777/0001-41</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/07/2023</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>51.283.777 MARIA CRISTINA FERRARI</b>			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R UIRAPURU - ATE 870/871</b>	NUMERO <b>550</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 6;SALA 602;EDIF WIN TOWER</b>	
CEP <b>86.700-060</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICIPIO <b>ARAPONGAS</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CRISFERRARI79@OUTLOOK.COM</b>		TELEFONE <b>(43) 9699-5838</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/07/2023</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/04/2026** às **13:15:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 51.283.777/0001-41  
**Razão Social:** 51.283.777 MARIA CRISTINA FERRARI  
**Endereço:** R UIRAPURU 550 ANDAR 6;SALA 602;ED / CENTRO / ARAPONGAS / PR / 86700-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/04/2026 a 21/05/2026

**Certificação Número:** 2026042222406124690203

Informação obtida em 24/04/2026 13:17:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**Prefeitura Municipal de Rio Bom**  
**Processo Digital: 2296/2026**  
**Assunto: Inexigibilidade de Licitação**  
**Identificador: 0002296-01-2026-3-00-0200-00**  
**Situação Geral do Processo: Tramitando**

Pág. 4/17



**Recebimento**

Por: **Letícia Ponciano Mello** em 2026-04-24T13:20:38

Recebimento Setor: Divisão de Licitação (SEMI)

**Despacho 2**

Por: **Letícia Ponciano Mello** em 2026-04-24T13:21:12

Segue para análise jurídica.

@Henrique Germano Delben

**Letícia Ponciano Mello**

*Encarregada do Setor de Licitação*

**Recebimento**

Por: **Henrique Germano Delben** em 2026-04-27T09:41:56

Recebimento Setor: Assessoria Jurídica (EXEC)

**Despacho 3 (Resposta)**

Por: **Henrique Germano Delben** em 2026-04-27T09:41:57

@Letícia Ponciano Mello

**PARECER JURÍDICO**

**Processo Licitatório nº 2296/2026.**

Submetem a esta Assessoria Jurídica, para parecer, requerimento o processo de Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Empresa para realização de trabalho com palestras, com as seguintes temáticas: “Inclusão Escolar de Alunos com Autismo: Desafios e Soluções” e “Mãe: Sempre de Olhos Abertos” previstas no planejamento de ações, a serem realizadas nos dias 29/04 e 06/05, respectivamente no corrente ano, promovida pelo CRAS - Centro de Referência de Assistência Social Doutora Zilda Arns Neumann, conforme especificações contidas no processo.

Necessário a informação do setor Contábil sobre a previsão de dotação orçamentária, e parecer favorável informando a disponibilidade de recursos, do Departamento Financeiro.



**Prefeitura Municipal de Rio Bom**  
**Processo Digital: 2296/2026**  
**Assunto: Inexigibilidade de Licitação**  
**Identificador: 0002296-01-2026-3-00-0200-00**  
**Situação Geral do Processo: Tramitando**

Pág. 5/17



O estudo Técnico Preliminar, já fora juntado, sendo que houve a indicação da Empresa à ser contratada, por atender as especificações da maneira exigida pela solicitante.

É o relatório.

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 14.133 de 2021, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Inexigibilidade de Licitações.

Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 74, inciso V da Lei n. 14.133/2021, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.”

No caso em questão se verifica a análise do inciso III, alínea f do art. 74 da Lei 14.133/2021.

Sendo assim, esta Assessoria jurídica Opina pela contratação da Empresa acima referida no preâmbulo do presente, de forma direta, por se tratar de hipótese de Inexigibilidade de Licitação, prevista nos artigos mencionados anteriormente.

É o parecer.

Rio Bom 27/04/2026.

**Henrique Germano Delben**

**Assessor Jurídico**

---

**Recebimento**

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 2026-04-27T09:43:21

Recebimento Setor: Divisão de Licitação (SEMFI) - Pessoa: Letícia Ponciano Mello

**Despacho 4**



**Prefeitura Municipal de Rio Bom**  
**Processo Digital: 2296/2026**  
**Assunto: Inexigibilidade de Licitação**  
**Identificador: 0002296-01-2026-3-00-0200-00**  
**Situação Geral do Processo: Tramitando**

Pág. 6/17



**Por: Letícia Ponciano Mello** em 2026-04-27T09:44:03

---

@Kemily Dayanne Dos Santos

Segue para dotação orçamentária.

**Letícia Ponciano Mello**

*Encarregada do Setor de Licitação*

---

**Recebimento**

**Por: Kemily Dayanne Dos Santos** em 2026-04-27T09:52:30

---

Recebimento Setor: Divisão de Contabilidade (SEMFI) - Pessoa: Henrique Germano Delben

**Despacho 5**

**Por: Kemily Dayanne Dos Santos** em 2026-04-27T09:53:02

---

SEGUE DOTAÇÃO.

**Kemily Dayanne Dos Santos**

*Encarregada de Controle Orçamentario*

---

**Juntada de Documentos**

**Por: Kemily Dayanne Dos Santos** em 2026-04-27T09:53:02

---

**Anexos 1**

DOTAÇÃO000.pdf (UUma.1wCF.NDON)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATIVIDADE COM PALESTRAS COM AS TEMÁTICAS: "INCLUSÃO ESCOLAR DE ALUNOS COM AUTISMO DESAFIOS E SOLUÇÕES" NO DIA 29/04/2026 E PALESTRA TAMÁTICA "DIA DAS MÃES" NO DIA 06/05/2026 - PROMOVIDA PELO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOUTORA ZILDA ARNS NEUMANN, DO MUNICIPIO DE RIO BOM/PR.**

<b>DESPESA DESDOBRADA</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>
<b>1475</b>	<b>08.0208.24400112.117.000.3.3.90.39.05.00.00</b>	<b>934</b>

RIO BOM, 27 DE ABRIL DE 2026.

\_\_\_\_\_  
Setor de Contabilidade  
Conforme dotação acima existe condição financeira.

Documento assinado digitalmente em 27/04/2026 10:05:06  
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/kxf4p> para  
verificar a autenticidade.





**Prefeitura Municipal de Rio Bom**  
**Processo Digital: 2296/2026**  
**Assunto: Inexigibilidade de Licitação**  
**Identificador: 0002296-01-2026-3-00-0200-00**  
**Situação Geral do Processo: Tramitando**

Pág. 7/17



---

**✍ Solicitação de Assinatura**

**Por: Kemily Dayanne Dos Santos** em 2026-04-27T09:53:03

solicitou a assinatura de documentos.

- Moisés Jose de Andrade 1 assinado. Última ação em: 27/04/2026 10:05

---

**✍ Assinatura de Documento**

**Por: Moisés Jose de Andrade** em 2026-04-27T10:05:12

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- DOTAÇÃO

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 27/04/2026 09:53.

---

**📎 Juntada de Documentos**

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 2026-04-27T10:06:29

---

**Anexos 1**

ratificação.pdf (3jm9.HGuQ.IkUd)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2026</b>	<b>Indicação da Dotação</b>		
<b>PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2026</b>	<b>DESPESA DESDOBRADA</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>
	1475	08.0208.24400112.117.000.3.3.90.39.05.0 0.00	934
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b> Lei nº. 14.133/21 e suas posteriores alterações.			
<b>Contratante:</b> Prefeitura Municipal de Rio Bom.			
<b>Data:</b> 27/04/2025.			
<b>Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATIVIDADE COM PALESTRAS COM AS TEMÁTICAS: “INCLUSÃO ESCOLAR DE ALUNOS COM AUTISMO DESAFIOS E SOLUÇÕES” NO DIA 29/04/2026 E PALESTRA TAMÁTICA “DIA DAS MÃES” NO DIA 06/05/2026 - PROMOVIDA PELO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOUTORA ZILDA ARNS NEUMANN, DO MUNICIPIO DE RIO BOM/PR.			
<b>Previsão legal:</b> Lei nº. 14.133/21 Art. 74, inciso III, alínea ‘f’ e suas posteriores alterações.			
<b>FORNECEDOR:</b> 51.283.777 MARIA CRISTINA FERRARI			
<b>CNPJ:</b> 51.283.777/0001-41			
<b>ENDEREÇO:</b> RUA UIRAPURU Nº 550			
<b>CIDADE:</b> ARAPONGAS - PARANÁ.			
<b>RESUMO DO OBJETIVO:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATIVIDADE COM PALESTRAS COM AS TEMÁTICAS: “INCLUSÃO ESCOLAR DE ALUNOS COM AUTISMO DESAFIOS E SOLUÇÕES” NO DIA 29/04/2026 E PALESTRA TAMÁTICA “DIA DAS MÃES” NO DIA 06/05/2026 - PROMOVIDA PELO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOUTORA ZILDA ARNS NEUMANN, DO MUNICIPIO DE RIO BOM/PR.			Valor Total: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
<b>Prazo de execução:</b> data de realização: 29/05/2025 às 13:30 hrs, e 04/06/2025 às 13:30 hrs.			
<b>Termo Contratual</b> ( ) Sem instrumento ( x ) Contrato	<b>Cadastro de fornecedor</b> (x) Cadastrado ( ) Não cadastrado		<b>Forma de pagamento:</b> A vista, conforme execução dos serviços.
<b>Justificativa de escolha do fornecedor:</b> Após pesquisas de Empresas que abordam o Tema com maestria, trazendo grande conhecimento acerca dos temas, e disponibilidade na data e horários necessários para a realização do evento.			
<b>Justificativa de aceitação de preço:</b> Por estar compatível ao valor pesquisado em mercado conforme Estudo Técnico Preliminar em anexo ao processo.			
<b>Análise Agente de contratação</b> De Acordo,  Em 27/04/2025.  José Carlos de Paula Agente de Contratação Portaria 017/2025	<b>Análise Jurídica:</b> Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a inexigibilidade em análise. Em: 27/04/2025.  Henrique Germano Delben Assessor Jurídico		<b>Ratificação do Prefeito Municipal:</b> RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 27/04/2025.  Moisés José de Andrade Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Rio Bom**  
**Processo Digital: 2296/2026**  
**Assunto: Inexigibilidade de Licitação**  
**Identificador: 0002296-01-2026-3-00-0200-00**  
**Situação Geral do Processo: Tramitando**

Pág. 8/17



---

**Solicitação de Assinatura**

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 2026-04-27T10:06:30

solicitou a assinatura de documentos.

- Moisés Jose de Andrade 1 assinado. Última ação em: 27/04/2026 10:35
- Henrique Germano Delben 1 assinado. Última ação em: 27/04/2026 13:13
- Jose Carlos de Paula 1 assinado. Última ação em: 27/04/2026 11:07

---

**Recebimento**

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 2026-04-27T10:07:02

Recebimento Setor: Divisão de Licitação (SEMI)

---

**Despacho 6**

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 2026-04-27T10:07:21

---

**Letícia Ponciano Mello**

*Encarregada do Setor de Licitação*

---

**Juntada de Documentos**

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 2026-04-27T10:07:55

---

**Anexos 1**

HOMOLOGAÇÃO.pdf (dWaN.Nhuv.txCR)



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

## **HOMOLOGAÇÃO**

Sr. Moisés José de Andrade, Prefeito Municipal de Rio Bom – PR, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o Agente de contratação e equipe de apoio, homologa o processo licitatório na modalidade **Inexigibilidade de licitação, nº 012/2026**, a fim de realizar: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATIVIDADE COM PALESTRAS COM AS TEMÁTICAS: “INCLUSÃO ESCOLAR DE ALUNOS COM AUTISMO DESAFIOS E SOLUÇÕES” NO DIA 29/04/2026 E PALESTRA TAMÁTICA “DIA DAS MÃES” NO DIA 06/05/2026 - PROMOVIDA PELO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOUTORA ZILDA ARNS NEUMANN, DO MUNICÍPIO DE RIO BOM/PR**, a favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
51.283.777 MARIA CRISTINA FERRARI	51.283.777/0001-41	R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR, aos 27 de abril de 2026.

***Moisés José de Andrade***

Prefeito Municipal

Rio Bom - PR



**Prefeitura Municipal de Rio Bom**  
**Processo Digital: 2296/2026**  
**Assunto: Inexigibilidade de Licitação**  
**Identificador: 0002296-01-2026-3-00-0200-00**  
**Situação Geral do Processo: Tramitando**

Pág. 9/17



---

**Solicitação de Assinatura**

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 2026-04-27T10:07:55

solicitou a assinatura de documentos.

- Moisés Jose de Andrade 1 assinado. Última ação em: 27/04/2026 10:35

---

**Recebimento**

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 2026-04-27T10:09:53

Recebimento Setor: Divisão de Licitação (SEMFI)

---

**Despacho 7**

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 2026-04-27T10:10:14

---

**Letícia Ponciano Mello**

*Encarregada do Setor de Licitação*

---

**Juntada de Documentos**

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 2026-04-27T10:26:35

---

**Anexos 1**

Contrato nº 057-2026 - MARIA CRISTINA FERRARI.pdf (843x.J970.9gD1)



**CONTRATO N° 057/2026**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 012/2026**  
**PROCESSO N° 055/2026**

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado, a **A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom Estado do Paraná; e de outro lado: **MARIA CRISTINA FERRARI**, CNPJ: 51.283.777/0001-41, situada Rua Uirapuru - Até 870/871, centro, CEP: 86.700-060 na cidade de Arapongas, no Estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. **MARIA CRISTINA FERRARI**, portadora do RG: 5.661.196-7 -SESP-PR, e CPF: 029.627.639-10, doravante denominada Contratada, convencioname mutuamente estipulam o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATIVIDADE COM PALESTRAS COM AS TEMÁTICAS: “INCLUSÃO ESCOLAR DE ALUNOS COM AUTISMO DESAFIOS E SOLUÇÕES” NO DIA 29/04/2026 E PALESTRA TAMÁTICA “DIA DAS MÃES” NO DIA 06/05/2026 - PROMOVIDA PELO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOUTORA ZILDA

**ARNS NEUMANN, DO MUNICÍPIO DE RIO BOM/PR**

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

2.1 A presente relação-jurídica contratual é disciplinada pelo Artigo 74, inciso III, alínea ‘f’ da Lei 14.133/2021, e suas posteriores alterações, e fundamenta-se no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 012/2026, que fazem parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS**

3.1 A CONTRATADA entregará o objeto da presente contratação com base nos seguintes valores unitários e totais:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Trabalho com palestra com a temática no dia 29/04/2026: "Inclusão Escolar de Alunos com Autismo: Desafios e soluções"	Serviço	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
2	Trabalho com palestra com a temática no dia 06/05/2026: Comemoração ao dia das Mães: "Mãe: Sempre de olhos abertos"	Serviço	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
<b>Valor total Geral R\$</b>					<b>R\$ 1.800,00</b>

**Valor Total: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).**

3.2 As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
1475	08.0208.24400112.117.000.3.3.90.39.05.00.00	934

3.3 A CONTRATADA compromete-se em aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e as supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total deste instrumento.



## **CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE**

**4.1** O pagamento será efetuado conforme a prestação dos serviços.

**4.1.1** A liberação de cada parcela fica condicionada à apresentação de cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND; e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF;

**4.2** Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

**4.3** O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

## **CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZO**

**5.1 Os serviços serão executados nos dias 29/04/2026 e 06/05/2026.**

**5.1** A vigência do presente contrato será 06 (seis) meses contados da data de sua assinatura.

**5.2** A aceitação dos itens, somente ocorrerá após conferência dos quantitativos e verificação das respectivas especificações, devendo ser recusados aqueles itens que não atendam, em seu todo, às condições previstas neste instrumento, ou que se mostrem incompatíveis com padrões de qualidade contratados.

**5.3** A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

## **CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES**

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

**6.1** O pagamento de todas as despesas da entrega, bem como, todo o pessoal e equipamento necessário, inclusive quaisquer indenizações e danos materiais ou pessoais que ocorrerem em função do fornecimento dos produtos;

**6.2** O pagamento de todos os impostos, seguros e demais encargos, que venham a ser devidos em razão do objeto deste contrato, até a sua efetiva entrega, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer custos adicionais;

**6.3** A observância da qualidade e garantia dos produtos contratados;

**6.4** Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

**6.5** Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, tendo cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

**6.6** Fornecer à CONTRATADA os dados e condições necessárias ao fornecimento dos produtos objeto deste instrumento.

**6.7** Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

## **CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES**

**8.1**-Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste instrumento, a CONTRATADA, poderá, sem prejuízo do cancelamento e das responsabilidades penal e civil aplicar o disposto na Lei 14.133/21, além das demais cominações legais cabíveis.

## **CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO E DO FISCAL DO CONTRATO**

**8.1** O presente contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da Contratada, na hipótese de ocorrer quaisquer das situações elencadas na Lei 14.133/21, e suas posteriores alterações.

**8.2** O contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo, atendida a conveniência do fornecimento dos produtos contratados, recebendo a CONTRATADA o valor da correspondente quantidade de produtos já fornecidos.

**8.3** Se a CONTRATADA transferir a terceiros, no todo ou em partes, o direito do presente contrato, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.





8.4 Se o fornecimento dos produtos não atender às especificações contratadas, ou estiver em desacordo com o item 5.3 deste instrumento.

8.5 Por motivo de força maior, fato superveniente ou falta de recursos financeiros poderá o CONTRATANTE suspender o contrato por prazo indeterminado unilateralmente, mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias à CONTRATADA.

8.6 Fica nomeada como fiscal do contrato nº 057/2026, nomeada pela portaria nº 002/2026, a senhora, Shirley Aparecida Bonfá Vieira.

8.7 – Fica nomeado como gestor de contratos regida pela portaria 005/2026 o Senhor João Pedro Juliani Verolla, na qual é responsável por supervisionar e coordenar execuções do presente contrato e suas cláusulas presentes.

#### **CLÁUSULA NONA: DO FORO**

**9.1** As partes elegem o foro da Comarca de Marilândia do Sul estado do Paraná para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

Assim, estando justos e contratados, firmam o presente contrato de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

Prefeitura Municipal de Rio Bom, 27 de abril de 2026.

***Moisés José de Andrade***

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

***Maria Cristina Ferrari***

Representante legal

MARIA CRISTINA FERRARI

***Shirley Aparecida Bonfá Vieira***

FISCAL DO CONTRATO

***João Pedro Juliani Verolla***

GESTOR DE CONTRATOS

Testemunhas:

***Letícia Ponciano Mello***

CPF n. 071.424.945-90

***Dandara Parra Venturini***

CPF n. 069.719.049-82





**Prefeitura Municipal de Rio Bom**  
**Processo Digital: 2296/2026**  
**Assunto: Inexigibilidade de Licitação**  
**Identificador: 0002296-01-2026-3-00-0200-00**  
**Situação Geral do Processo: Tramitando**

Pág. 10/17



---

**Solicitação de Assinatura**

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 2026-04-27T10:26:36

solicitou a assinatura de documentos.

- Moisés Jose de Andrade 1 assinado. Última ação em: 27/04/2026 10:36
- 51.283.777 MARIA CRISTINA FERRARI 1 assinado. Última ação em: 27/04/2026 10:53
- Shirley Aparecida Bonfa Vieira 1 assinado. Última ação em: 27/04/2026 10:47
- João Pedro Juliani Verolla 1 assinado. Última ação em: 27/04/2026 10:28
- Letícia Ponciano Mello 1 assinado. Última ação em: 27/04/2026 10:27
- Dandara Parra Venturini 1 assinado. Última ação em: 27/04/2026 10:58

---

**Assinatura de Documento**

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 2026-04-27T10:27:21

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- Contrato nº 057-2026 - MARIA CRISTINA FERRARI

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 27/04/2026 10:26.

---

**Assinatura de Documento**

**Por: João Pedro Juliani Verolla** em 2026-04-27T10:28:14

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- Contrato nº 057-2026 - MARIA CRISTINA FERRARI

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 27/04/2026 10:26.

---

**Assinatura de Documento**

**Por: Moisés Jose de Andrade** em 2026-04-27T10:35:52

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- ratificação

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 27/04/2026 10:06.

---

**Assinatura de Documento**

**Por: Moisés Jose de Andrade** em 2026-04-27T10:35:56

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- HOMOLOGAÇÃO

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 27/04/2026 10:07.



**Prefeitura Municipal de Rio Bom**  
**Processo Digital: 2296/2026**  
**Assunto: Inexigibilidade de Licitação**  
**Identificador: 0002296-01-2026-3-00-0200-00**  
**Situação Geral do Processo: Tramitando**

Pág. 11/17



**Assinatura de Documento**

**Por: Moisés Jose de Andrade** em 2026-04-27T10:36:08

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- Contrato nº 057-2026 - MARIA CRISTINA FERRARI

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 27/04/2026 10:26.

**Assinatura de Documento**

**Por: Shirley Aparecida Bonfa Vieira** em 2026-04-27T10:47:57

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- Contrato nº 057-2026 - MARIA CRISTINA FERRARI

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 27/04/2026 10:26.

**Assinatura de Documento**

**Por: 51.283.777 MARIA CRISTINA FERRARI** em 2026-04-27T10:53:28

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- Contrato nº 057-2026 - MARIA CRISTINA FERRARI

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 27/04/2026 10:26.

**Assinatura de Documento**

**Por: Dandara Parra Venturini** em 2026-04-27T10:58:04

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- Contrato nº 057-2026 - MARIA CRISTINA FERRARI

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 27/04/2026 10:26.

**Juntada de Documentos**

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 2026-04-27T10:58:42

**Anexos 1**

Extrato do contrato nº 057- MARIA CRISTINA FERRARI.pdf (rTlh.Zj80.HUt8)



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)**

## **EXTRATO DO CONTRATO Nº057/2026** **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2026** **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2026**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom Estado do Paraná. a seguir denominado CONTRATANTE.

**MARIA CRISTINA FERRARI**, CNPJ: 51.283.777/0001-41, situada Rua Uirapuru - Até 870/871, centro, CEP: 86.700-060 na cidade de Arapongas, no Estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. MARIA CRISTINA FERRARI, portadora do RG: 5.661.196-7 -SESP-PR, e CPF: 029.627.639-10, a seguir denominado CONTRATADA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATIVIDADE COM PALESTRAS COM AS TEMÁTICAS: “INCLUSÃO ESCOLAR DE ALUNOS COM AUTISMO DESAFIOS E SOLUÇÕES” NO DIA 29/04/2026 E PALESTRA TAMÁTICA “DIA DAS MÃES” NO DIA 06/05/2026 - PROMOVIDA PELO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOUTORA ZILDA

**VALOR:** R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 6 meses

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27 de abril de 2026

**FORO:** Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná.

Rio Bom - PR, 27 de abril de 2026.

*Moisés José De Andrade*  
MUNICÍPIO DE RIO BOM  
CONTRATANTE



**Prefeitura Municipal de Rio Bom**  
**Processo Digital: 2296/2026**  
**Assunto: Inexigibilidade de Licitação**  
**Identificador: 0002296-01-2026-3-00-0200-00**  
**Situação Geral do Processo: Tramitando**

Pág. 12/17



---

**✍ Solicitação de Assinatura**

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 2026-04-27T10:58:43

solicitou a assinatura de documentos.

- Moisés Jose de Andrade 1 assinado. Última ação em: 27/04/2026 17:10

---

**✍ Assinatura de Documento**

**Por: Jose Carlos de Paula** em 2026-04-27T11:07:17

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- ratificação

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 27/04/2026 10:06.

---

**✍ Assinatura de Documento**

**Por: Henrique Germano Delben** em 2026-04-27T13:13:10

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- ratificação

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 27/04/2026 10:06.

---

**✍ Assinatura de Documento**

**Por: Moisés Jose de Andrade** em 2026-04-27T17:10:51

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- Extrato do contrato nº 057- MARIA CRISTINA FERRARI

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 27/04/2026 10:58.

---

**📄 Recebimento**

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 2026-04-28T08:44:44

Recebimento Setor: Divisão de Licitação (SEMFI)

---

**↪ Despacho 8**

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 2026-04-28T08:45:09

---

**Letícia Ponciano Mello**

*Encarregada do Setor de Licitação*

---

**📎 Juntada de Documentos**

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 2026-04-28T08:45:23



**Prefeitura Municipal de Rio Bom**  
**Processo Digital: 2296/2026**  
**Assunto: Inexigibilidade de Licitação**  
**Identificador: 0002296-01-2026-3-00-0200-00**  
**Situação Geral do Processo: Tramitando**

Pág. 13/17



**Anexos 1**

Ratificação - MARIA CRISTINA - PUBLICAÇÃO.pdf (1911.EVTB.J6gk)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Edição nº 2855  
Ano 2026  
Página 14 de 17

[www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Segunda-feira, 27 de Abril de 2026

## Prefeitura Municipal de Rio Bom

### Licitações e Contratos

#### Ratificação



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

INEXIGIBILIDADE E DE LICITAÇÃO Nº 012/2026	Indicação da Dotação			
	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2026	DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
	1475	08.0208.24400112.117.000.3.3.90.39.05.0 0.00	934	
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b> Lei nº. 14.133/21 e suas posteriores alterações.				
<b>Contratante:</b> Prefeitura Municipal de Rio Bom.				
<b>Data:</b> 27/04/2025.				
<b>Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATIVIDADE COM PALESTRAS COM AS TEMÁTICAS: “INCLUSÃO ESCOLAR DE ALUNOS COM AUTISMO DESAFIOS E SOLUÇÕES” NO DIA 29/04/2026 E PALESTRA TAMÁTICA “DIA DAS MÃES” NO DIA 06/05/2026 - PROMOVIDA PELO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOUTORA ZILDA ARNS NEUMANN, DO MUNICÍPIO DE RIO BOM/PR.				
<b>Previsão legal:</b> Lei nº. 14.133/21 Art. 74, inciso III, alínea “f” e suas posteriores alterações.				
<b>FORNECEDOR:</b> 51.283.777 MARIA CRISTINA FERRARI				
<b>CNPJ:</b> 51.283.777/0001-41				
<b>ENDEREÇO:</b> RUA UIRAPURU Nº 550				
<b>CIDADE:</b> ARAPONGAS - PARANÁ.				
<b>RESUMO DO OBJETIVO:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATIVIDADE COM PALESTRAS COM AS TEMÁTICAS: “INCLUSÃO ESCOLAR DE ALUNOS COM AUTISMO DESAFIOS E SOLUÇÕES” NO DIA 29/04/2026 E PALESTRA TAMÁTICA “DIA DAS MÃES” NO DIA 06/05/2026 - PROMOVIDA PELO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOUTORA ZILDA ARNS NEUMANN, DO MUNICÍPIO DE RIO BOM/PR.			Valor Total: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).	
<b>Prazo de execução:</b> data de realização: 29/05/2025 às 13:30 hrs, e 04/06/2025 às 13:30 hrs.				
<b>Termo Contratual</b> ( ) Sem instrumento ( x ) Contrato	<b>Cadastro de fornecedor</b> (x) Cadastrado ( ) Não cadastrado		<b>Forma de pagamento:</b> A vista, conforme execução dos serviços.	
<b>Justificativa de escolha do fornecedor:</b> Após pesquisas de Empresas que abordam o Tema com maestria, trazendo grande conhecimento acerca dos temas, e disponibilidade na data e horários necessários para a realização do evento.				
<b>Justificativa de aceitação de preço:</b> Por estar compatível ao valor pesquisado em mercado conforme Estudo Técnico Preliminar em anexo ao processo.				
<b>Análise Agente de contratação</b> De Acordo,  Em 27/04/2025.  José Carlos de Paula Agente de Contratação Portaria 017/2025	<b>Análise Jurídica:</b> Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a inexigibilidade em análise. Em: 27/04/2025.  Henrique Germano Delben Assessor Jurídico		<b>Ratificação do Prefeito Municipal:</b> RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 27/04/2025.  Moisés José de Andrade Prefeito Municipal	

Documento assinado digitalmente em 27/04/2026 10:35:50  
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/ctxvrvn> para verificar a autenticidade.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Identificador: 3jm9.HGuQ.lkUd

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes assinantes nas datas indicadas:

- ✓ **Moisés Jose de Andrade**  
CPF: \*\*\*.450.819-\*\*  
Data: Segunda-feira, 27 de Abril de 2026 10:35:51  
Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil
  
- ✓ **Jose Carlos de Paula**  
CPF: \*\*\*.695.659-\*\*  
Data: Segunda-feira, 27 de Abril de 2026 11:07:17  
Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil
  
- ✓ **Henrique Germão Delben**  
CPF: \*\*\*.439.239-\*\*  
Data: Segunda-feira, 27 de Abril de 2026 13:13:09  
Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse o endereço:

<https://sl.cidade360.cloud/CNzvn>





**Prefeitura Municipal de Rio Bom**  
**Processo Digital: 2296/2026**  
**Assunto: Inexigibilidade de Licitação**  
**Identificador: 0002296-01-2026-3-00-0200-00**  
**Situação Geral do Processo: Tramitando**

Pág. 14/17



---

**Recebimento**

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 2026-04-28T08:45:31

---

Recebimento Setor: Divisão de Licitação (SEMFI)

**Despacho 9**

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 2026-04-28T08:45:44

---

**Letícia Ponciano Mello**

*Encarregada do Setor de Licitação*

---

**Juntada de Documentos**

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 2026-04-28T08:46:01

---

**Anexos 1**

HOMOLOGAÇÃO - MARIA CRISITNA - PUBLICAÇÃO.pdf (YCJw.5ebh.BFLH)



## Prefeitura Municipal de Rio Bom

### Licitações e Contratos

#### Homologação



### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

## HOMOLOGAÇÃO

Sr. Moisés José de Andrade, Prefeito Municipal de Rio Bom – PR, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o Agente de contratação e equipe de apoio, homologa o processo licitatório na modalidade Inexigibilidade de licitação, nº 012/2026, a fim de realizar: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATIVIDADE COM PALESTRAS COM AS TEMÁTICAS: “INCLUSÃO ESCOLAR DE ALUNOS COM AUTISMO DESAFIOS E SOLUÇÕES” NO DIA 29/04/2026 E PALESTRA TAMÁTICA “DIA DAS MÃES” NO DIA 06/05/2026 - PROMOVIDA PELO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOUTORA ZILDA ARNS NEUMANN, DO MUNICÍPIO DE RIO BOM/PR**, a favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
51.283.777 MARIA CRISTINA FERRARI	51.283.777/0001-41	R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR, aos 27 de abril de 2026.

**Moisés José de Andrade**

Prefeito Municipal

Rio Bom - PR

Documento assinado digitalmente em 27/04/2026 10:35:53  
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/899hh> para  
verificar a autenticidade.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Identificador: dWaN.Nhuv.txCR

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes assinantes nas datas indicadas:

- ✓ **M o i s é s J o s e d e A n d r a d e**  
CPF: \*\*\*.450.819-\*\*  
Data: Segunda-feira, 27 de Abril de 2026 10:35:54  
Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse o endereço:

<https://sl.cidade360.cloud/899hh>





**Prefeitura Municipal de Rio Bom**  
**Processo Digital: 2296/2026**  
**Assunto: Inexigibilidade de Licitação**  
**Identificador: 0002296-01-2026-3-00-0200-00**  
**Situação Geral do Processo: Tramitando**

Pág. 15/17



---

**Recebimento**

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 2026-04-28T08:46:13

Recebimento Setor: Divisão de Licitação (SEMI)

**Despacho 10**

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 2026-04-28T08:46:25

**Letícia Ponciano Mello**

*Encarregada do Setor de Licitação*

---

**Juntada de Documentos**

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 2026-04-28T14:09:30

**Anexos 1**

EXTRATO DO CONTRATO Nº057-2026 - MARIA CRISTINA FERRARI - PUBLICAÇÃO.pdf (2blg.0wMh.GMDQ)



## Prefeitura Municipal de Rio Bom

### Licitações e Contratos

#### Extrato de Contrato



### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº057/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2026

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom Estado do Paraná, a seguir denominado CONTRATANTE.

**MARIA CRISTINA FERRARI**, CNPJ: 51.283.777/0001-41, situada Rua Uirapuru - Até 870/871, centro, CEP: 86.700-060 na cidade de Arapongas, no Estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. MARIA CRISTINA FERRARI, portadora do RG: 5.661.196-7 -SESP-PR, e CPF: 029.627.639-10, a seguir denominado CONTRATADA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATIVIDADE COM PALESTRAS COM AS TEMÁTICAS: “INCLUSÃO ESCOLAR DE ALUNOS COM AUTISMO DESAFIOS E SOLUÇÕES” NO DIA 29/04/2026 E PALESTRA TAMÁTICA “DIA DAS MÃES” NO DIA 06/05/2026 - PROMOVIDA PELO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOUTORA ZILDA

**VALOR:** R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 6 meses

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27 de abril de 2026

**FORO:** Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná.

Rio Bom - PR, 27 de abril de 2026.

*Moisés José De Andrade*  
MUNICÍPIO DE RIO BOM  
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente em 27/04/2026 17:10:50  
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/Q2mxB> para  
verificar a autenticidade.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Identificador: rTlh.Zj80.HUt8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes assinantes nas datas indicadas:

- ✓ **Moisés Jose de Andrade**  
CPF: \*\*\*.450.819-\*\*  
Data: Segunda-feira, 27 de Abril de 2026 17:10:51  
Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse o endereço:

<https://sl.cidade360.cloud/Q2MxB>





**Prefeitura Municipal de Rio Bom**  
**Processo Digital: 2296/2026**  
**Assunto: Inexigibilidade de Licitação**  
**Identificador: 0002296-01-2026-3-00-0200-00**  
**Situação Geral do Processo: Tramitando**

Pág. 16/17



---

🔗 **Relacionamento com o Subprocesso Processo Digital 2506/2026 (0002506-49-2026-3-63-0205-00), do Assunto contrato/atas execução**

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 2026-04-28T14:27:03

---

Relacionamento com o Subprocesso Processo Digital 2506/2026 (0002506-49-2026-3-63-0205-00), do Assunto contrato/atas execução



**Prefeitura Municipal de Rio Bom**  
**Processo Digital: 2506/2026**  
**Assunto: contrato/atas execução**  
**Identificador: 0002506-49-2026-3-63-0205-00**  
**Situação Geral do Processo: Aberto**

Pág. 1/2



▶ **Abertura de Processo Digital**

**Por: Letícia Ponciano Mello do Setor SEMFI-LICIT** em 2026-04-28T14:27:03

Prezados,

Contrato pronto para execução.

**Letícia Ponciano Mello**

*Encarregada do Setor de Licitação*

📎 **Apresentação Inicial de Documentos**

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 2026-04-28T14:27:03

**Anexos 1**

Contrato nº 057-2026 - MARIA CRISTINA FERRARI - ASSINADO.pdf (wh2h.zweo.72sO)



**CONTRATO N° 057/2026**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 012/2026**  
**PROCESSO N° 055/2026**

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado, a **A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom Estado do Paraná; e de outro lado: **MARIA CRISTINA FERRARI**, CNPJ: 51.283.777/0001-41, situada Rua Uirapuru - Até 870/871, centro, CEP: 86.700-060 na cidade de Arapongas, no Estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. **MARIA CRISTINA FERRARI**, portadora do RG: 5.661.196-7 -SESP-PR, e CPF: 029.627.639-10, doravante denominada Contratada, convencioname mutuamente estipulam o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATIVIDADE COM PALESTRAS COM AS TEMÁTICAS: “INCLUSÃO ESCOLAR DE ALUNOS COM AUTISMO DESAFIOS E SOLUÇÕES” NO DIA 29/04/2026 E PALESTRA TAMÁTICA “DIA DAS MÃES” NO DIA 06/05/2026 - PROMOVIDA PELO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOUTORA ZILDA

**ARNS NEUMANN, DO MUNICÍPIO DE RIO BOM/PR**

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

2.1 A presente relação-jurídica contratual é disciplinada pelo Artigo 74, inciso III, alínea ‘f’ da Lei 14.133/2021, e suas posteriores alterações, e fundamenta-se no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 012/2026, que fazem parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS**

3.1 A CONTRATADA entregará o objeto da presente contratação com base nos seguintes valores unitários e totais:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Trabalho com palestra com a temática no dia 29/04/2026: "Inclusão Escolar de Alunos com Autismo: Desafios e soluções"	Serviço	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
2	Trabalho com palestra com a temática no dia 06/05/2026: Comemoração ao dia das Mães: "Mãe: Sempre de olhos abertos"	Serviço	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
<b>Valor total Geral R\$</b>					<b>R\$ 1.800,00</b>

**Valor Total: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).**

3.2 As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
1475	08.0208.24400112.117.000.3.3.90.39.05.00.00	934

3.3 A CONTRATADA compromete-se em aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e as supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total deste instrumento.





## **CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE**

**4.1** O pagamento será efetuado conforme a prestação dos serviços.

**4.1.1** A liberação de cada parcela fica condicionada à apresentação de cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND; e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF;

**4.2** Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

**4.3** O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

## **CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZO**

**5.1 Os serviços serão executados nos dias 29/04/2026 e 06/05/2026.**

**5.1** A vigência do presente contrato será 06 (seis) meses contados da data de sua assinatura.

**5.2** A aceitação dos itens, somente ocorrerá após conferência dos quantitativos e verificação das respectivas especificações, devendo ser recusados aqueles itens que não atendam, em seu todo, às condições previstas neste instrumento, ou que se mostrem incompatíveis com padrões de qualidade contratados.

**5.3** A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

## **CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES**

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

**6.1** O pagamento de todas as despesas da entrega, bem como, todo o pessoal e equipamento necessário, inclusive quaisquer indenizações e danos materiais ou pessoais que ocorrerem em função do fornecimento dos produtos;

**6.2** O pagamento de todos os impostos, seguros e demais encargos, que venham a ser devidos em razão do objeto deste contrato, até a sua efetiva entrega, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer custos adicionais;

**6.3** A observância da qualidade e garantia dos produtos contratados;

**6.4** Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

**6.5** Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, tendo cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

**6.6** Fornecer à CONTRATADA os dados e condições necessárias ao fornecimento dos produtos objeto deste instrumento.

**6.7** Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

## **CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES**

**8.1**-Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste instrumento, a CONTRATADA, poderá, sem prejuízo do cancelamento e das responsabilidades penal e civil aplicar o disposto na Lei 14.133/21, além das demais cominações legais cabíveis.

## **CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO E DO FISCAL DO CONTRATO**

**8.1** O presente contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da Contratada, na hipótese de ocorrer quaisquer das situações elencadas na Lei 14.133/21, e suas posteriores alterações.

**8.2** O contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo, atendida a conveniência do fornecimento dos produtos contratados, recebendo a CONTRATADA o valor da correspondente quantidade de produtos já fornecidos.

**8.3** Se a CONTRATADA transferir a terceiros, no todo ou em partes, o direito do presente contrato, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.





8.4 Se o fornecimento dos produtos não atender às especificações contratadas, ou estiver em desacordo com o item 5.3 deste instrumento.

8.5 Por motivo de força maior, fato superveniente ou falta de recursos financeiros poderá o CONTRATANTE suspender o contrato por prazo indeterminado unilateralmente, mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias à CONTRATADA.

8.6 Fica nomeada como fiscal do contrato nº 057/2026, nomeada pela portaria nº 002/2026, a senhora, Shirley Aparecida Bonfá Vieira.

8.7 – Fica nomeado como gestor de contratos regida pela portaria 005/2026 o Senhor João Pedro Juliani Verolla, na qual é responsável por supervisionar e coordenar execuções do presente contrato e suas cláusulas presentes.

#### **CLÁUSULA NONA: DO FORO**

**9.1** As partes elegem o foro da Comarca de Marilândia do Sul estado do Paraná para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

Assim, estando justos e contratados, firmam o presente contrato de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

Prefeitura Municipal de Rio Bom, 27 de abril de 2026.

***Moisés José de Andrade***

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

***Maria Cristina Ferrari***

Representante legal

MARIA CRISTINA FERRARI

***Shirley Aparecida Bonfá Vieira***

FISCAL DO CONTRATO

***João Pedro Juliani Verolla***

GESTOR DE CONTRATOS

Testemunhas:

***Letícia Ponciano Mello***

CPF n. 071.424.945-90

***Dandara Parra Venturini***

CPF n. 069.719.049-82





# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Identificador: 843x.J970.9gD1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes assinantes nas datas indicadas:

✓ **Leticia Ponciano Mello**

CPF: \*\*\*.424.945-\*\*

Data: Segunda-feira, 27 de Abril de 2026 10:27:20

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

✓ **João Pedro Juliani Verolla**

CPF: \*\*\*.984.999-\*\*

Data: Segunda-feira, 27 de Abril de 2026 10:28:12

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

✓ **Moisés Jose de Andrade**

CPF: \*\*\*.450.819-\*\*

Data: Segunda-feira, 27 de Abril de 2026 10:36:07

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

✓ **Shirley Aparecida Bonfá Vieira**

CPF: \*\*\*.343.249-\*\*

Data: Segunda-feira, 27 de Abril de 2026 10:47:56

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

✓ **51.283.777 MARIA CRISTINA FERRARI**

CPF: \*\*\*.837.770-\*\*

Data: Segunda-feira, 27 de Abril de 2026 10:53:27

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

✓ **Dandara Parra Venturini**

CPF: \*\*\*.719.049-\*\*

Data: Segunda-feira, 27 de Abril de 2026 10:58:01

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse o endereço:

<https://sl.cidade360.cloud/qOt0d>





**Prefeitura Municipal de Rio Bom**  
**Processo Digital: 2506/2026**  
**Assunto: contrato/atas execução**  
**Identificador: 0002506-49-2026-3-63-0205-00**  
**Situação Geral do Processo: Aberto**

Pág. 2/2





**Prefeitura Municipal de Rio Bom**  
**Processo Digital: 2296/2026**  
**Assunto: Inexigibilidade de Licitação**  
**Identificador: 0002296-01-2026-3-00-0200-00**  
**Situação Geral do Processo: Tramitando**

Pág. 17/17



---

**Recebimento**

**Por: Leticia Ponciano Mello** em 2026-04-28T14:27:28

Recebimento Setor: Divisão de Licitação (SEMFI)

**Despacho 11**

**Por: Leticia Ponciano Mello** em 2026-04-28T14:28:00

**Leticia Ponciano Mello**

*Encarregada do Setor de Licitação*